



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Processo 4359/2022  
Pregão Eletrônico nº 24/2023

## ANÁLISE DE PROPOSTA

### Introdução

1. Em exame, processo licitatório para aquisição de veículo tipo caminhão.
2. Na fase de seleção do fornecedor, em análise, proposta da empresa MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.093.776/0007-87.

### Análise

3. Aspectos formais:
  - 3.1. A proposta apresenta descrição do item, ofertado o veículo HYUNDAI HD 80 COM BAU RODOGREEN;
  - 3.2. O prazo de entrega do item contido na proposta está compatível com o Edital (90 dias);
  - 3.3. O prazo de validade da proposta atende o [Edital](#) (60 dias).
4. Especificações:
  - 4.1. Foi apresentado o prospecto do produto, conforme exigido no item 8.6.1. do TR (Termo de Referência);
  - 4.2. Especificação:**
    - 4.2.1. No TR anexo ao Edital foi solicitado Torque mínimo: 60kgfm e ofertado 40,8 kgf.m de torque máximo;
    - 4.2.2. Veículo não possui ar condicionado;
    - 4.2.3. Vidros possuem acionamento manual e não elétrico como requerido;
  - 4.3. Em consulta ao site do fabricante, HYUNDAI <<https://hyundai-motor.com.br/concessionarias>> acessado em 17/07/2023) **não consta a referida empresa como autorizada**. Nos requisitos da contratação (item 4.1.3 do Termo de Referência), consta que considera-se veículo novo (zero quilômetro) como aquele adquirido através de fabricante/montadora, concessionária ou revendedor autorizado, antes do seu registro e licenciamento, nos termos da Deliberação 64/2008 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), da Lei 6.729, de 28/11/1979, do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23/09/1997), e o quanto disposto na Lei 8.666, de 21/06/1993, Art. 30, IV. A única concessionária da marca em Salvador que consta no sítio eletrônico é a Hyundai CAO A Paralela.
  - 4.4. Constatam atestado de qualificação técnica na proposta de produto similar.
5. Preço: O preço está abaixo do estimado pela Administração.

### Conclusão

6. **Ante o exposto, a proposta apresentada pela empresa NÃO atende aos requisitos do Edital.**

Salvador-BA, 17 de jul. de 2023

NIVALDO SOUZA MAGNAVITA FILHO  
Coordenadoria de Material e Logística